



## Interpeção Escrita

Um dos problemas de longa data que se verifica na nossa sociedade é a péssima qualidade das obras públicas, pelo que é frequente registarem-se problemas nestas obras e, recentemente, quando os serviços competentes responderam a uma interpelação minha, referiram que: nos últimos anos, os problemas registados na qualidade das obras públicas foram pequenos problemas que se resolveram com reparações, por isso não sancionámos nenhum concessionário das obras. A sociedade ficou pasmada após confrontar-se com esta informação, perante factos reais relacionados com as obras públicas, nomeadamente: cerca de 10 milhões de patacas foram gastos na construção da estação de autocarros subterrânea das Portas do Cerco, contudo, o problema da ventilação já afecta a população há 10 anos e não se conseguiu resolvê-lo mesmo com 5 obras de melhoramento; 300 milhões de patacas foram despendidos na construção do Centro de Ciência de Macau, contudo, passados alguns meses, registaram-se problemas de infiltração de água e rachas nas paredes; e verificaram-se vários problemas de qualidade nas habitações públicas. Será que estes problemas são pequenos como referiram os serviços competentes? O actual regime de fiscalização e de sanção é praticamente inexistente?



De acordo com as afirmações dos serviços competentes, durante a construção das obras públicas, tanto o respectivo serviço público como a empresa responsável pela fiscalização têm o dever de fiscalizar a respectiva obra, nomeadamente, fiscalizar e avaliar se as obras estão ou não de acordo com o contrato, o projecto e o caderno de encargos, pelo que durante as obras as respectivas responsabilidades estão entrelaçadas, com vista a salvaguardar a qualidade final. De acordo com o relatório de auditoria de resultados sobre a “Gestão do projecto de construção do Parque Central da Taipa” elaborado pelo Comissariado de Auditoria (CA), *“o acompanhamento feito pela DSSOPT no que respeita aos serviços de fiscalização contratados foi deficiente”* e, *“devido à deficiente gestão da obra, o projecto do Parque Central não foi concluído dentro do prazo e com a qualidade prevista e não satisfaz sugestões dos serviços utentes.”* Mais, referiu o CA que se registaram 47 deficiências aquando da verificação final das obras, mas, mesmo assim, os serviços competentes procederam à respectiva recepção. Podemos concluir que, sendo este o principal serviço de fiscalização das obras públicas, este não efectuou bem o seu trabalho de fiscalização, bem como não actuou como guardião dos respectivos interesses, pois, aquando da fiscalização dos deveres dos fiscalizados, o respectivo serviço “abriu um olho e fechou o outro”, acarretando problemas nas várias etapas de fiscalização, pelo que é natural que no final se registassem problemas na qualidade das obras. O respectivo serviço público responsável pela fiscalização também não teve de ser



responsabilizado por causa disso e, por fim, não só os interesses públicos foram lesados, como isso levou a perdas do erário público.

Nestes termos, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. O Governo é da opinião que os vários problemas registados ao nível da qualidade das obras públicas são pequenos problemas, por isso não sancionou os concessionários das obras. É difícil a sociedade aceitar esta explicação. Pelo exposto, e tendo em conta os casos acima referidos, como é que os serviços competentes vão avaliar a eficácia dos mecanismos avaliativo e sancionatório?
2. Os serviços competentes do Governo são os que têm mais responsabilidades na fiscalização das obras públicas, nomeadamente, na supervisão das várias etapas da fiscalização, e isto significa que, se se registar algum problema na qualidade da obra, o respectivo serviço deve ser responsabilizado, e só assim é que dispomos de um efeito dissuasor. Nos últimos anos, registaram-se problemas relacionados com as obras públicas devido à má qualidade das obras. Algum serviço público e os respectivos dirigentes que fiscalizam as referidas obras foram responsabilizados, e será que vai ser implementado, efectivamente, o respectivo regime de responsabilização?



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(Tradução)

3. O referido relatório do CA sugere ao respectivo serviço competente que tenha em conta os critérios aplicados a nível internacional e os actuais métodos praticados pelo sector, revendo e melhorando, atempadamente, as actuais leis sobre as obras de construção civil e os respectivos regimes de fiscalização, com vista a que o custo, o tempo e a qualidade das obras públicas adjudicadas pelo Governo da RAEM sejam adequadamente fiscalizados. Como é que os serviços competentes vão dar seguimento concreto a esta sugestão do CA?

---

O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau,

**Chan Meng Kam**

8 de Junho de 2015